

158-220  
N. 4079



Fls. 1

1924

## Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

*Paulo M. A.*

*Protesto marítimo*

*Comandante do Vapor na  
aerial "Offense Penae-Respi"*

### Autuação

Ao 5 de 24 dia 8 do mez de Setembro  
do anno de mil 924, nesta cidade de

Curityba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo de

*protesto marítimo, em parte*  
do que, para constar, faço esta autuação. Eu *Paulo M. A.*

*DAM es Ovidas Dubo Ovid*





N  
2

1924

Junzo Federal  
Supplente em Pernambuco,  
Estado do Pernambuco

Nº

Exercício

Auto de uma rectificação de fôrto  
em sua fôrto.  
O Comandante do Arquivo Nacional  
Affonso Penna Rest.

Autuação  
Am ante em alim de fôrto fôrto de  
1924 ante a fôrto fôrto. por a fôrto  
reio. Em fôrto fôrto fôrto fôrto  
fôrto fôrto.

Handwritten flourish or signature.



COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

"Lloyd Brasileiro"



Off.º N.º.....

Paranaquã,  
Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 1924

Ilm. Sr. Supplente do Dr. Juiz Federal

Cidade

Cópia do protesto

A. Como requer. Nomin. Escrivão Severo Rocha,  
e adjunto do Procurador. e Sr. Francisco A. Rocha,  
que prestarão compromisso. Paranaquã 21/9-24.

Fiz o abaixo assignado Comman-  
dante do vapor nacional "Affonso Penna" que, de-  
poua ractificar perante V. S. o protesto tomado  
a bordo de seu navio, e como esteja no prazo  
legal veno requerer que nomeado um adjunto  
do Dr. Procurador da Republica, sejam duqueri-  
das as testemunhas constantes do mesmo protesto  
e se proceda nos demais termos legais.

Nestes termos

C. Experimento

Paranaquã, 21 de Setembro de 1924.

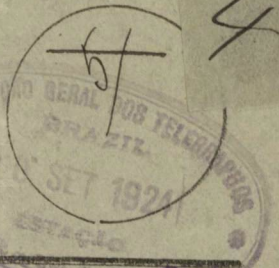
João Fuenes de Souza  
Com. "Affonso Penna"



VIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Telegramma



ENDEREÇO

Offergente - 1º Supplente  
Juiz substituto Federal  
Praia

De

Curitiba

N.

642

Pls.

27

Data

20

Hora

23

Autoriso processor ratificação  
protesto maritimo enviando auto  
julgamento aqui

Costa Carvalho  
Juiz federal





5 5/1

As paginas trinta e dois verso e trinta e tres verso do livro "diario de navegacao" do paquete nacional "Affonso Penna", conta o seguinte: "Protesto por supposicao de avaria no carregamento. Aos desoitos dias do mes de setembro do anno de mil novecentos e vinte quatro, a bordo do paquete nacional "Affonso Penna", pertencente a Companhia de Navegacao Lloyd Brasileiro, do commando do capitao de longas curas Jose Guerreiro Floquet, tendo partido do porto de Montevideo e escala do rio do Rio Grande do Sul, transportando carga e passageiros, havendo navegado sempre com mar grosso porém sem nenhuma novidade até as cinco horas da tarde do dia de oito do mesmo mes e anno, quando via a altura de Mostardas, no Estado do Rio Grande do Sul, sondando-se as cavernas dos porões, constatóu-se haver, digo, haver trinta e seis pollegadas d'agua nas do porão numero um, e tanto as dos demais porões secos. Verificada esta occorrença, o commandante fez funcionar todas as bombas de esgotamento daquelle porão, conseguindo baixar o nivel da agua, que já havia attingido o cobro do referido porão numero um e, portanto, provavelmente molhado alguns saccos embarcados em Montevideo para o Rio de Janeiro. Tendo-se conseguido vencer a entrada da agua com os apporchos de bordo, o commandante reuniu a sua junta de officiaes e expoz-lhe o caso e convidando-os a se pronunciarem sobre as providencias convenientes a tomar, fo-

para todos de accordo que se continuasse  
esgotando o porão e se fizesse lavras no  
livro diario de navegação de bordo uma pro-  
têsta por supposição de avaria no carregamen-  
to em consequencia da agua que invadiu  
o porão numero um e cuja origem não foi  
possivel verificar - se devido a carga alli es-  
tivada. O que ficou deliberado foi posto em  
pratica, continuando-se a esgotar a agua  
que invade o porão numero um e lavrou-  
se este protêsto por supposição de avaria  
no carregamento. E, em seguida, o comman-  
dante reuniu a tripulação e os passageiros,  
declarando que, em nome da Companhia de  
Navegação Lloyd Brasileiro, carregadores, consignatarios  
e outros interessados no navio e sua  
carga, protestava perante e contra quem de  
direito for e pertencer possa, por todos os pre-  
juizos, perdas, danos e lucros cessantes que  
lhes possam causar a avaria provavel de  
parte do carregamento, occasionada pela inva-  
são da agua no porão numero um. Para cons-  
tar mandou o commandante lavrar este ter-  
mo de protêsto, que, depois de lido a todos  
os presentes e por elles julgado exacto e con-  
forme, assignou. Eu, Antonio Garcia Barros,  
escrevi e assigno (assignador) José Guerreiro  
Floquet, commandante; Antonio Garcia Bar-  
ros, immediato; Califilius de Pinho Leão,  
segundo, digno, primeiro piloto; Joaquim  
Ferreira Guerra, segundo piloto; Eduardo Pin-  
to Vianna, chefe de machinas; Augusto Felix  
Farias, mestre; Miguel Bernardino do Nascimento,

6 4

To, carpinteiro; Manoel Hipólito Machado,  
marinheiro e Virgílio Pereira Amaral, pa-  
sageiros. 77

Carteira que a presente é copia fiel  
do Diário de Navegação, pagas feitas e dias  
passos e trinta e seis, passos.  
Presença do Loguiz - Comte.



Promessa Legal

As vinte e um dias do Setembro de mil e  
noventa e sete, sexta feira, nesta cidade, em  
cartório, presente o Cidadao G. J. de S. P.  
Primeiro Supplente em exercicio do di.  
juiz Pedro S. e sendo ahi, compareceu o  
Cidadao Severo Rocha si quem o mesmo co  
juiz de feriu o compromisso legal e o en  
comendou sue com São e não encareceu  
nem em no cargo de Escrivão publico an  
ter antes a net as penas da Lei. E sendo  
recebido houve para antes o punto pro  
curado. Em Severo Rocha Escrivão ad-hoc  
o seguinte sup. pro.

Compromisso

Severo Rocha

Quintada

As vinte e um dias do mes de Setembro de  
mil e noventa e sete, sexta feira, nesta  
cidade, em cartório, presente o Cidadao  
Severo Rocha si quem o mesmo co  
juiz de feriu o compromisso legal e o en  
comendou sue com São e não encareceu  
nem em no cargo de Escrivão publico an  
ter antes a net as penas da Lei. E sendo  
recebido houve para antes o punto pro  
curado. Em Severo Rocha Escrivão ad-hoc  
o seguinte sup. pro.





7 6

*Certidão*

Certifico que intimou Francisco Alvar da Rocha, para prestar o cumprimento de seu cargo, de 1º em cartório, do meu Sem. arriente 1º.º

Crefeido e verdade edou fe'

Em 21/9/24

Rever. M.ª

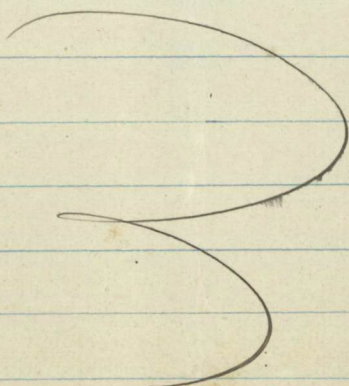


*Promessa Legal*

Aos vinte um dias de Setembro de mil novecentos e vinte quatro, nesta cidade, em cartório, presente o cidadão Olympio Assis, Primeiro Supplente em exercício do M. de Juiz Federal, comunho Emissão sub-hoc, comparecer o cidadão Francisco Alvar da Rocha, si preen o mesmo Juiz de fora o cumprimento Legal e o cumprimento que em 1923 em sua carreira serviu no cargo de Adjunto do Procurador da Republica sub-hoc, sob as penas da Lei. E, sendo accito farei para com tua o presente que vai cumprido. Em Rever. Publica Emissão assis, que se emittis.

Olympio Assis

De curi ex os illos da Rocha



Certidão

Certifico que intervi em suas primeiras sessões o Promoveurante José Luiz- Alvar da Rocha, Advogado da União de São Paulo, e em oito testamulhos contidas sua cópia do protesto, para depresem e cumprir as condições do protesto representado, José, em 13 de maio, de 1924, do valor de R\$ 100,00, e firma por designo.

Referido é verdade e em f.

Em 21/9/24

Assinatura



8

V

Auto de perquisitas feitas no Com-  
mandante do vapor nacional "Affonso  
Penna".

Aos vinte e um dias do mes de Setembro de  
mil novecenta e vinte e quatro, nesta cidade  
de Paranaguá, a bordo do vapor nacion-  
al "Affonso Penna", e sendo ali, pre-  
sente o Capitão Gypzio Mauricio do  
Santos, Primeiro Supplente do juiz Fed-  
ral, soubeo Encarregado del. Soc. o Sr.  
Adjunto do Promotor da Repub. e  
ali comparecer José Jacuero Flo-  
que, Capitão do Largo Curso, Bravi-  
ero maior, Comandante do vapor na-  
cional "Affonso Penna", e por elle foi  
dito que pelo presente, rectificava to-  
dos os termos do protesto lançado a bor-  
do do seu navio por supposição de ma-  
rias, cujo protesto ficava feneado  
parte integrante deste, e feneado se  
declarar o seguinte: Que o navio de  
seu Commando "Affonso Penna", pertencente  
a Companhia de Navegação Lloyd Bravi-  
leiro sahio do porto de Montevideo, e es-  
caldando no do Rio Grande do Sul, transpor-  
tando carga e passageiros que no dia der-  
rito do corrente, na altura de Montevideo no  
Rio Grande do Sul, sonduo de se acor-  
rar dos porões, verificou que havia trinta  
e seis pellegadas de agua no porão n.º  
III, que verificada isso, elle de pronto  
marchou incontinentemente feneando as for-  
tas de esgotamento, e seguindo deixar o



1711  
1712  
1713  
1714  
1715  
1716  
1717  
1718  
1719  
1720  
1721  
1722  
1723  
1724  
1725  
1726  
1727  
1728  
1729  
1730  
1731  
1732  
1733  
1734  
1735  
1736  
1737  
1738  
1739  
1740  
1741  
1742  
1743  
1744  
1745  
1746  
1747  
1748  
1749  
1750  
1751  
1752  
1753  
1754  
1755  
1756  
1757  
1758  
1759  
1760  
1761  
1762  
1763  
1764  
1765  
1766  
1767  
1768  
1769  
1770  
1771  
1772  
1773  
1774  
1775  
1776  
1777  
1778  
1779  
1780  
1781  
1782  
1783  
1784  
1785  
1786  
1787  
1788  
1789  
1790  
1791  
1792  
1793  
1794  
1795  
1796  
1797  
1798  
1799  
1800

1716 Pela ordem que foi havia attingido  
o cabo do referido porto, e por ali veniente  
muito a alguns sacos em sacos em  
Montevideo para o Rio de Janeiro; que  
após longo esforço conseguiu-se vencer  
a entrada da água tratando-se a  
exgottar completamente o porão número  
um, com os aparelhos que a bordo se  
encontravam. Que foram empregados  
tudo os esforços para a rápida e com-  
pleta providencia a respeito do facto  
que occorria; que em nome da Companhia  
de Navegação Lloyd Brasileira, carregade-  
res, com signaturas e outros intercessores, pro-  
testava contra sua de direito, por todos  
os prejuizos, perdas, danos e lucros ces-  
santes, que lhes poderiam ocorrer a sup-  
posto avaria em parte do carregamento,  
ocasionada pela invasão de água no por-  
tão número um, facto esse imprevisto e  
inevitavel. Que da referida ao Sr. Ad-  
juante do Provedor da Rep. Alca, perante  
qual foi perguntado. E como resposta  
mais dize vem que foi perguntado, vem  
dizer o Sr. encarregado que que que  
manifesto. Em, Severi, P. da, Encarregado  
ad. no co encari.  
preservados que  
Olympio de Santo

De ordem do Sr. Provedor



9  
4

Assentada

Aos vinte um dias do mez de Setembro de  
 mil novecentos e vinte quatro, nesta cidade, Delegacia  
 ii. Fudo do vapor nacional "Affonso Penna", Juris.  
 e sendo ali, presente o senhor O. Guspió Adjunto.  
 Santa Príncipe, Supplemento em exercicio Correio.  
 do M. Juiz Federal, summao Executi ad-  
 hoc, o Adjunto do Promotor da Republica  
 ad-hoc, o Comandante João Faria eiro  
 Floquet, em parecerem as testemunhas  
 da copia do protato sue fozam collocadas em  
 lugar sue uma vez ou mais e depozimento de  
 outra e inqueritor. Em Sevei desta, Executi  
 te digo Executi ad-hoc sue e em issi.



Primeira testemunha

Antonio Jencia Baroso, com 28 annos de  
 idade, brasileiro maior, imuechato do va-  
 por nacional "Affonso Penna", sendo lente no Rio  
 de Janeiro, actual: Per e enuevez, com cor-  
 tumes e seg, nada, tando protato e puer  
 na legal e sendo insacido diue sue:  
 o navio do qual e' imuechato, na hia do  
 porto de Montevideo, esca lando no do Rio  
 grande do sul, transportando carga e puer  
 geiros, havendo navegado sem, mais sem-  
 pre com mais q'ois, que no dia der-  
 oito do corrente, na altura de Montevideo  
 no Rio grande, foi verificado haver qua-  
 no para numero um, e tando o decais  
 reccos, sue verificado em facto, o Com-  
 mandante mandou Jurisicar Ad-hoc sue

MAR 22 1855  
Luz, e conseguindo deixar o nível da  
água, que já havia atingido o cabo  
do referido porto, e provavelmente mo-  
strado alguns sacos em barracas em Mar-  
távica para o Rio de Janeiro; que se  
medida para exgotamento da água  
do porto foi continuada; que o Com-  
mandante e toda a tripulação empre-  
garam com preferênça total em med-  
dar ao reg. a lance para arrecadarem  
o fim a que se destinava, e a exgotamento  
do porto, e consequencia a que se deu  
da a palavra ao Sr. Adjunto do  
Procurador por este modo foi segun-  
do. O como na da medida não se  
foi permitida medida o fim exco-  
o presente para o seguinte. Eu,  
Leopoldo de Souza Brito, etc. etc. e em  
C. M. P. de Santos

Ante Garcia Barros. Immediato  
Jurisferens T. J. J. C. C. C.  
— — — — —

Paramecia testicularis  
C. L. S. L. de Paulo Leite, em 27 de  
abril de 1855, nascido primeiro piloto  
do vapor nacional Affonso Pena, residente  
no Rio de Janeiro, na tendo ter e exco-  
civ. a natureza, e ligeiramente nado, tendo prestado a  
promissora legal, e unido de se no



devido ao mau estado, na altura de Mar-  
 tavela no Rio Grande do Sul, sendo que se  
 os pontos, foi verificado haver tanta e mais  
 possibilidade d'agua no ponto numero um, que  
 verificada em decorencia, a Comarca de  
 em ambos immediatamente successores todos  
 os pontos de esgotamento, e em primeiro  
 baixar o nivel d'agua, que foi devida at-  
 tingido o esboço do referido ponto, e provid.  
 vermente molhada e o grau sacou em fendas  
 em Martavela para o Rio de Janeiro. que  
 com pretera todos os methodos foram to-  
 mados para o rapido e completo esgotar  
 mento do ponto atingido pelo agua. Que  
 o Comarca de, e tem assim todo a tri-  
 butação empregada para a sua esfa-  
 com para completo esgotamento do  
 ponto. Duas a primeira e a de segundo  
 do Provedor da Republica para a  
 medida foi suspensa. E a sua medida  
 assim a sua. Que foi suspensa, e  
 deu o juiz em causa o ponto que e  
 a sua. Que, sobre a sua. Que  
 e a sua.

Comissão de  
 José Francisco de Aguiar  
 Comar

Transmissão de...

Regencia de  
 Joaquim Pereira da Silva, com 27 an-  
 nidade de idade, hauteira, maior, segundo

piloto do vapor nacional Affonso Pena, sa-  
bendo ser e escrever, com certezza, sobre ma-  
da: tendo prestado a juramentação legal e sendo  
inquérito sobre sua: o vapor sobira de Man-  
tívia e encalhou no Rio Grande do Sul  
navegando sempre em mar grosso, mas  
sem novidade; que no dia doite do  
corrente, ao cruzar pelas ditas águas an-  
teriores, na altura de Mantívia, proceden-  
do-se a sondagem nos pontos foi verifi-  
cada a existência de águas no determi-  
nado em: que imediatamente o Com-  
mandante ordenou o funcionamento  
das bombas de exaustamento, conseguindo  
saír a água, que já havia at-  
tingido ao cabo do referido ponto, e pro-  
cederem a melhora a alguns pontos em  
Luzadas em Mantívia para o Rio de  
Janeiro; que foram empregadas com pro-  
pria docilidade em melhora para evitar  
qualquer avaria e se esta se deu é obra  
de improviso. Dada a publicação no Relatório  
do Município da Rep. P. lica em esta data  
foi perjurado. E como nada mais de-  
se nem que foi perjurado mandou  
o juiz encerrar o sumário que se  
circula. Eu, Rever. Doc. J. C. Euzébio  
de Souza e Silva

Comprim. Santos

Joaquim Ferreira Guerra

José Augusto Coury = 2º piloto

Francisco de Assis Rocha





11  
10

Excepcional

Antônio Garcia, digo Eduardo Pinto Vianna,  
 com 32 annos de idade, brasileiro, married,  
 chefe de machinas de vapor, nacional  
 Affonso Lima, natural de São Paulo, e em nome dos  
 contumes da minha mulher, soube pontual  
 a presença legal e seu do império do  
 crime que no dia de hoje do presente,  
 pelo crime de homicídio de um  
 homem, na cidade de Curitiba no Rio Grande  
 do Sul, foi verificado com a  
 de quem procedida um punição que a  
 número um de cada um Trinta e seis  
 mil e quinhentos, que recentemente ordenou o  
 Comandante o funcionamento  
 do serviço de esgotamento sanitário de  
 se entre o terreno o volume de água que  
 foi havia atingido ao nível do referido  
 serviço, e para comente a cada a  
 serviço que se destinavam ao Rio de  
 Janeiro que o serviço de esgotamento  
 foi feito com a parte do  
 sistema do Rio de Janeiro, e se a  
 foi devida somente ao império do  
 da capital de Curitiba no Rio Grande  
 do Sul, e a parte do Rio de Janeiro.  
 da República que este modo foi per-  
 puntual. E, em nome da  
 Me foi pontual mandado o  
 a parte que se a  
 Rio de Janeiro e o Rio de Janeiro



Comprimos Santos

Eduardo Pinto Vianna

João Pinheiro de Souza

~~De un... Al... do... do...~~

### Surgente Tutuvela

Antes de Petiz Paricio, com 36 annos de  
idade, foy heio maior mestre do capim na  
Cidade de Affonso Pena, na cidade de e em ver  
com antonio de jure nada, tudo puzado capim  
meu legal empucado de jure pro: no dia  
certo de documento, se for cinco annos  
ou menor, de tanto no cultura de Murtella,  
no Rio Grande do Sul, procedendo-se a con-  
cepção dos puzos foy heio foyado a exorta  
Dica de ajuza no de numero um: que com  
a foy de exortamento proceder-se im-  
diatamente ou exortamento do dito puzo,  
consequente-se depois de jure de e foy co  
feytar o puzo da ajuza pro e foy haria  
attingido o cabo de referido puzo, e me-  
lhado puzo foyado a foy annos que  
se continuaram no Rio de Janeiro: que de  
a sahida do rio de Murtella, sem-  
pre navegaram com mais puzo, arhetan-  
to sem mais puzo, que foy de e foy foy  
sem empucado puzo e foy qual puzo po-  
rive e curaria. Dada a puzo de foy  
de Annada da Republica puzo esta nada  
foi puzado. E com ajuza mais de  
nem que foy puzado mandado a foy  
encerrar o puzo puzo e foy. E foy  
Revez Puzo de Curra e foy  
Oympio de Santos



X

Augusto - Felix Faria  
Josefina de Souza  
Duquesa Alameda do Rio

Sexta testemunha

Miguel P. de Nascimento, com 24 annos de idade, de Paraitinga, major carpinteiro de bordo do vapor nacional Affonso Pena, sabendo ler e escrever, com entranha firme e toda tendo prestado a juramentação exigida disse: que sahendo de Curitiba exalando no Rio Grande do Sul navegando sempre com sua firma, entretanto sem novidade, por via de Paraitinga, no Rio Grande, foi feita a viagem em um vapor, verificando-se que o de nome um, a respeito a existencia de guerra, que immediatamente o Comandante foi fuzilado em Paraitinga, conseguindo trazer um pouco de agua que se havia a bordo do cabo do dito vapor, e prova bastante a respeito da guerra que no momento se encontrava, que o serviço de exatamento foi continuado, em presença de todo o bordo, e sem effeito para evitar qualquer prejuizo Paraitinga. Dado a publicação do Comandante da Republica que este nome foi perpetuado. E como nome mais firme um de foi perpetuado nome de seu exatamento sempre que se verificou. Em Paraitinga Paraitinga



Olympio de Souza

Miguel Firmiano de Nascimento

José Manuel de Aguiar Comy  
Luzerna, Suíça, 20 de Junho de 1911.

Notícia factuada da  
Mamma e Hippolyte Bachard, em 30 de Junho de  
1911, Friburgo, inferior manubrio de Fido  
do vapor nacional Affonso Sousa, sendo  
for as mesmas em continuação disse e de  
tendo pintado a pumera Legal e sendo  
impedido a parte que: no dia doite do  
sente, pela cruce haun detente ucis  
ou ucis, na cultura de Mustarda, no Pro  
franch de Suí, foi pumada a melação  
no pum e no Fido que o de unverso tra  
cumara e ex taucis de pum e  
de água, que imediatamente o cumara  
deute ucis e pum ucis de Suí  
de ex pum e de pum de grande ac  
rio, foi que pum ucis pum ucis  
pum a ucis de água que foi pum ucis  
trijudo de ucis do dito pum, que  
X pum ucis que era ucis de ucis  
varion de água no dito pum, foi ucis  
Mucis a pum ucis que ucis ucis de  
Rio de Janeiro. Sente a pum ucis de pum  
de pum ucis de pum que ucis ucis  
foi pum ucis. O ucis ucis ucis ucis  
ucis que foi pum ucis ucis ucis  
ucis a pum que pum ucis ucis.  
Em pum de pum ucis o ucis.



Olympio Belmonte  
Manoel Augusto de Azevedo  
Joaquim de Souza  
Domingos de Azevedo



Citua testamta  
Virgilio Pereira Soares, em 38 annos de  
idade, brasileiro maior, fuzgheiro do espum  
nacional Officio de Jure, autento por o carrei,  
em autua dme cada fudo pntado  
a puaa legal excto imperio dme  
sue: verejacu como fuzgheiro, o tribuho  
do puaa de fudo, para o exatamto  
do puaa unico em que a cencia a  
agua sue puerencia puaa o Comandante  
em ardeu rapida, ardeu o fuzgheira.  
muito deu fuzgheira para exatamto ardeu p-  
rco unioann; sue ardeu ann pre  
ann mas fuzgheira, ardeu ann ardeu  
den. Duda a puaa de ardeu de puaa  
ardeu de puaa puaa sue ardeu ardeu  
fuzgheira puaa. Excto cada ardeu dme  
ann puaa fuzgheira ardeu de fuzgheira  
excto ann puaa sue ardeu ardeu.  
Da puaa de puaa, Citua ann.

Olympio Belmonte  
Virgilio Pereira Soares, Passagem  
Joaquim de Souza  
Domingos de Azevedo

Comunicação

Em resposta a favor desta causa, em favor do Sr.  
Júlio Supplicente. Em Severo Pochá, Escrivão  
ad-hoc e successi.

- C. L.

Remetta-se ao Exmo. Sr. Dr. Júlio Federal  
Paraguá 22 de Setembro de 1924.  
Olympio L. Santos

Dado

Em a data supra referida esta causa, em Se-  
vero Pochá, Escrivão ad-hoc e successi.

Remessa

Em a data supra referida remessa desta causa  
ao Exmo. Sr. Dr. Júlio Federal, para em todo  
dia de seu Curso. Em Severo Pochá, Es-  
crivão ad-hoc e successi.

- Remetido -



14

Data

Das 24 Setembro 1924  
recebi estes autos. Eu  
Francisco Maranhães, Es  
quente, e escrevi em Aut  
Manant, isencao Subcri



Clm

Das 24 Setembro  
1924, faço estes autos cor-  
doados ao Sr. Dr. Luis  
Federal. Eu Francisco  
Maranhães, Es  
quente, e escrevi em Aut  
Manant, isencao Subcri

Clm

Autos e subcri-  
cao.

P. 24 IX 24

P. Maranhães

Data

No mesmo dia  
supra, recebi estes  
autos. Eu Fran-

Jurais edmãraçalhas  
esampt, e esampten,  
Paul Maisant, esampt, subem  
( )



Par Custas =

Jurij Supplente -	38.000
Procurador:	84.000
Isençã ad-hoc	109.000
Sello de acto (30)	18.000

Rs 249.000

em, 26 de Setembro 1924

Paul Maisant





Emolumentos do M. Juiz:



Blm

Dos 2 de Outubro  
1924, faço estes autos  
conclusões adm do Dr  
Juiz Federal. Lage  
Francisco Maranhão,  
Esse e este o esem  
do J. Ant. P. Ant. Ant. es. Ant. Ant. Dub. Ant.

Chm



Ant:

Juiz por sustinido a pedido  
reafirmação de proleto me-  
ritório, para pro pro orga g  
outras offitas. Na - a  
intermittente, si pro dtd. Ant  
na prore a hi. Cidadã de  
Ant, ori a Ant de Ant no  
a Ant - Ant - Ant

Ant - Ant - Ant - Ant - Ant

Data

Das 2 outubro  
1924, reculei estes  
autos. Em Jun  
quod manar aibus,  
Excepcão e esem  
In Paul M. Anant es@noas Dubois

Certifico que extrahio  
se instrumentos e en  
frequer se co in  
teressado; e em 3<sup>o</sup>  
O. 3 outubro 1924  
Osano  
Paul M. Anant

---